



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2708/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	604	262100	31.992,50
09.02.03.08.245.0005.2058 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	611	266100	6.804,82
07.01.01.10.122.0013.2031 - Manutenção da Coordenação Administrativa de Gestão em Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	626	262100	3.000,00
07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	648	262100	13.254,85
08.01.02.15.451.0022.3025 - Construção / Melhoramento de Vias e Logradouros Públicos 44905100 - Obras e Instalações	656	271000	67.823,70
07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903000 - Material de Consumo	663	262100	24.805,25
07.01.02.10.301.0010.2036 - Programa de Saúde Bucal 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	664	260000	5.400,00
07.01.01.10.122.0013.2031 - Manutenção da Coordenação Administrativa de Gestão em Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	666	262100	6.513,35
08.01.02.26.782.0031.2051 - Manu. e Conserv. de Vias Publicas e Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	667	271010	3.100,00
07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903000 - Material de Consumo	668	262100	12.456,28
07.01.03.10.302.0011.2038 - Manutenção Programas do MAC - Media e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	670	262100	65.667,04
07.01.04.10.305.0012.2043 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	262100	4.553,00
07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	674	262100	285,00
07.01.01.10.122.0013.2031 - Manutenção da Coordenação Administrativa de Gestão em Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Civil	676	262100	780,00
07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	679	262100	9.000,00
Total:			255.435,79



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 255.435,79(duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Abril de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal